

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno . . . . . 2\$400  
 « Semestre . . . . . 1\$300  
 « Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno . . . . . 2\$930  
 « Semestre . . . . . 1\$360  
 « Trimestre . . . . . 850

GUIMARÃES 19 DE MARÇO.

Já publicamos no n.º anterior os nomes dos novos conselheiros da Coroa, com que se tinha recomposto o ministerio, e acabamos de remetter para o prelo os decretos, pelos quaes elles foram elevados áquelles cargos. Dissemos, que em fim tinhamos governo; que tinha triumphado a moralidade, por que nelle não viamos os assassinos da liberdade da urna; mas não fizemos consideração alguma sobre a organização do novo ministerio.

Pelas noticias publicas, e particulares, que temos de Lisboa, não ha duvida, que terminou a especulação e anciadade publica; o que offerece porem alguma duvida, é, se este estado terá grande duração.

Não se pense, pelo que acabamos de dizer, que já nos achamos em opposição — Nós já declaramos, que tinhamos apagado os murrões da nossa bateria, que haviamos accendido unicamente para bater a politica de dous ministros, que com o nome de liberdade em progresso nos queriam levar ao absolutismo ministerial. — Estes dous ministros da Coroa voltaram á qualidade de juizes, cargo que teem desempenhado com grande dignidade, não vemos por tanto motivo para opposição, por que vendo, como vemos, pessoas, que respeitamos, ainda não vimos actos, que possam merecer a nossa approvação, ou reprovação. — Nosso fim é moralisar a composição deste corpo, que tem de dirigir, sob os auspícios do Monarcha, os destinos desta nação.

O Soberano conheceu, que a politica do seu governo nem ia conforme com as suas es-

peranças, nem com as esperanças que a nação d'elle concebeu; e tendo confiança em um estadista como o conde de Lavradio, o mandou chamar para o encarregar da formação, ou recomposição da ministerio. Este facto, com quanto negado no essencial por parte do governo, foi confirmado; e d'elle se deixa ver, que S. Magestade não encontrava no presidente do Conselho as qualidades necessarias para com acerto desempenhar aquella missão.

O conde de Lavradio conheceu, que não era elle o homem apto para tal encargo em vista do defeito originario da camara electiva, e ideas que ella representa, e da manifesta parcialidade da camara hereditaria; e, tendo por conveniente a conservação do systema governativo existente, livre dos abusos, renunciou o nobre cargo no nobre marquez de Loulé, que teve a singular virtude de o aceitar.

Estamos convencido, que S. M. lhe pôs condições reservadas, e que destas reservas se originaram as difficuldades que observamos, é certo com tudo, que o marquez organizou por fim um ministerio com os nomes dos actuaes ministros, e cremos mais um, que sendo apresentados á sancção real não foram approvados; chamando então S. M. o visconde de Castro para formar novo ministerio, sujeitando-se por consequencia a qualquer alteração, que podesse haver na politica.

O visconde de Castro não podia deixar de ter os mesmos embaraços á face da camara electiva, e de facto os encontrou, e delles deu parte a S. M., que, considerando na agitação dos animos e na longa inacção dos negocios publicos, a que a dilatada crise ministerial tinha dado causa, annuo a chamar de novo o

nobre marquez de Loulé, que no exercicio de sua cega obediencia teve de apresentar á sancção real os decretos já uma vez rejeitados, ou, como cremos, com pequena differença, e que S. M. se dignou então assignar, ou movido por essa alteração, ou pela consideração que acabamos de relatar.

A' vista disto não será de estranhar nossa duvida ácerca da duração da actual administração. 1.º Por que, devendo o ministerio ser solidario, não o é, tendo sido organizado á feição das diversas parcialidades politicas de que se compõe a camara electiva com as garantias exigidas pela camara hereditaria, cuja maioria é hostil á politica do presidente do conselho: 2.º por que, quando mesmo fosse solidario pela mudança de ideas dos caracteres que o compõe, elle não é da plena approvação de S. M. que poucas horas antes o havia rejeitado.

E' certo, que não é este o primeiro, que por tal forma sobe ao poder, conservando-se nelle dilatados annos. Lord Grey foi primeiro minisiro por um pronunciamento (pacífico) nacional contra a vontade do Rei, e os seus secretarios ainda hoje dirigem os destinos da Gram-Bretanha; mas o reino unido de Inglaterra, Escocia, e Irlanda é um, e Portugal é outro.

J. I. d'Abreu Vieira.

CARTA D'ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA; A SEU COMPADRE LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES.

Saiba, meu compadre, que ontem Jantei entre os Indicados. Alguns dos seus deputados Lá vi mui bem entretidos Entre assados e cosidos

Depois servio-se o café, E deu principio o cavaco; Veio o contracto, o tabaco, As estradas, as finanças; Depois grandes esperanças

De Portugal desta vez, Ter um nome entre as nações; E note, que os taes ratoes Cada qual era um portento, Neste novo parlamento!

Pasmei d'ouvil-os fallar, Não por não serem d'idade, Porem pasmei em verdade, Pois conhecendo os seus actos, Ao menos julguei-os tatos.

Confesso, que me enganei, As mãos dou a palmatoria, Pois vi, para a oratoria Do cavaco e do café, Serem mais, que um Bossuet.

E' grande pena que sejam, Só mudos no parlamento, E que não faça S. Bento O milagre de lhes dar, Por algum tempo o fallar.

Veria então Guimarães' Novo Lazaro surgir; Os andrajos sacudir, Enchugar amargo pranto, Trajando pomposo manto.

Teria asylos, estradas, Seminarios, que sei eu! Assim . . . por tal o perdeu, — Jazendo nesse abandono, De quem não tem um patrono.

Acredito, que essa terra Tenha peccados mofentos . . . E, se inda houvessem conventos, Dava, compadre, o conselho, De que fosse um frade velho

Lêr á pobre os exorcismos Para o peccado sahir, E sem elle conseguir O ver-se representada, E como tal respeitada.

Como já lhe annunciava, O Lavradio chegou, E logo alguém amou . . . Mas em paga muita gente, Saltou, pulou de contente.

Não se via pelas ruas, Senão carros e carrinhos, Casacas, fardas, arminhos, Correndo a cumprimentar, Quem as pastas vinha dar.

Esta ideia, meu compadre, Era bem consoladora, Embora elle nunca fora, Mercedor desta attenção, Era-o nesta occasião.

E muitos já se julgavam, De correio atraz de si! Eu mesmo a muitos ouvi, — O conde tanto ateimou, Que o meu sim por fim pilhou.

interpellação sobre a estrada de Guimarães a Villa Nova mas também de transcrever a mesma nota; confirmando assim a firme ideia, em que sempre estivemos, de que não era capaz de, por tal modo, *se divertir com os seus patrióticos* — Eis a nota —

« Determinando a carta de lei de 13 de Agosto de 1856, que a companhia viação portuense, encarregada de fazer construir a estrada de Villa Nova de Famelicão a Guimarães, principiará as obras seis mezes, o mais tardar, depois de approvedo pelas côrtes o contracto;

E tendo terminado este prazo em 13 de Fevereiro proximo preterito, sem que a referida companhia tenha, até hoje, dado principio ás obras; nem mesmo ao processo das expropriações; como lhe era ordenado na quinta das condições a que se refere a dita lei, e que della fazem parte:

Requeiro que, pelo ministerio das obras publicas, sejam mandados a esta camara os esclarecimentos necessarios sobre a falta de execução da referida lei; e que o sr. ministro de aquella repartição seja prevenido para responder a uma interpellação que tenciono dirigir-lhe sobre este objecto logo que cheguem os esclarecimentos pedidos. Peço a urgencia. — *Ferreira de Castro — Joaquim Bernardino Cardoso — José Joaquim da Cunha — Bento de Castro Abreu de Magalhães.* »

Mandou-se fazer a comunicação.

O nosso artigo escripto no dia cinco nos poem ao abrigo de toda a censura, porque não havendo comunicação telegraphico-electrica com esta cidade, não podiamos saber no dia 5 o que em Lisboa se passava na tarde do dia 4, nem nos podem increpar de demasiado diligente; porque demos tempo sobejo aos srs. deputados para escreverem essa macia nota, que tinha por fim o ficarem satisfeitos com as explicações.

Resta-nos dar uma satisfação por não nos termos dado ao trabalho de ter lido os *Diarios do Governo, e Côrtes*. — São trastes, que não possuímos — A redacção da *Tesoura de Guimarães* é pobre, e tal qual se podia esperar d'um serralleiro. Tem poucas assignaturas, por que não tem protecções; não é assalariada, por que nunca o pode ser; e então só vive do seu trabalho proprio, e da generosidade dos seus collegas, que com ella trocam suas folhas; mas, não succedendo isso aos mais acreditados jornaes de Lisboa, (referimo-nos á pobreza) que consultamos, como foram *Revolução de Setembro, Nação, Commercio, Civilização, Rei e Ordem, e a mesma Opinião*, tanto em contacto com esses Diarios; e, como nenhum

delles fizesse menção da nota, acreditamos; que, nas suas redacções ou também não ha taes Diarios, ou não se deram alli ao trabalho de os ler, ou são ellas, as que se estão divertindo com os desgraçados vimaranenses, e seus deputados.

*J. I. d'Abreu Vieira.*

## PARTE OFFICIAL.

### PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS.

ATTENDENDO ao que Me representou o ministro secretario de Estado honorario, Julio Gomes da Silva Sanches, par do Reino, do Meu Conselho: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração, que Me pediu, dos cargos de ministro e secretario de Estado dos negocios do Reino, para que havia sido nomeado por decreto de seis de Junho de mil oitocentos cincoenta e seis, e de ministro secretario de Estado interino dos negocios da Fazenda, para que fôra nomeado por decreto de vinte e tres de Janeiro ultimo; Ficando muito satisfeito do zelo e intelligencia com que os desempenhou. O Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em quatorze de Março de mil oitocentos cincoenta e sete. — REI. — *Marquez de Loulé.*

Attendendo ao que Me representou o conselheiro Elias da Cunha Pessoa: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração, que Me pediu, do cargo de ministro secretario de Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, para que havia sido nomeado por decreto de seis de Junho de mil oitocentos cincoenta e seis; Ficando muito satisfeito do zelo e intelligencia com que o desempenhou, e conservando-lhe as honras de ministro secretario de Estado. O Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em quatorze de Março de mil oitocentos cincoenta e sete. — REI. — *Marquez de Loulé.*

Attendendo ao que Me representou o Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração, que Me pediu do cargo de ministro secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria,

para que havia sido nomeado por decreto de vinte e cinco de Junho de mil oitocentos cincoenta e seis; Ficando muito satisfeito do zelo e intelligencia com que o desempenhou. O Visconde de Sá da Bandeira, par do Reino, ministro secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, encarregado interinamente do ministerio dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em quatorze de Março de mil oitocentos cincoenta e sete. — REI. — *Visconde de Sá da Bandeira.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros: Hei por bem Nomeá-lo ministro e secretario de Estado dos Negocios do Reino. O Visconde de Sá da Bandeira, par do Reino, ministro secretario de Estado dos negocios da Marinha e Ultramar: encarregado interinamente do ministerio dos negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 14 de Março de 1857. — REI. — *Visconde de Sá da Bandeira.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do conselheiro de Estado Antonio José d'Avila, ministro e secretario de Estado honorario, e deputado ás côrtes geraes da Nação Portugueza: Hei por bem Nomeá-lo ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. O Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em 14 de Março de 1857. — REI. — *Marquez de Loulé.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do doutor Vicente Ferrer Netto de Paiva, lente cathedraico da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, e deputado ás côrtes geraes da Nação portugueza: Hei por bem Nomeá-lo ministro e Secretario de Estado dos negocios ecclesiasticos e de Justiça. O Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 14 de Março de 1857. — REI. — *Marquez de Loulé.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Carlos Bento da

Outro mais fino e matreiro,  
Dizia por entre os dentes;  
— Eu servir com certas gentes,  
N'um ministerio fuzão,  
Só se eu fosse um toleirão! —

Outro não se recusava,  
Se visse bem amassada,  
De Pares grande fornada,  
Vendo nisto o salvaterio,  
Do futuro ministerio.

Porem o nobre estadista,  
Não accitou tal missão;  
E não a accitando, então,  
Encarregado outra vez é  
O presidente Loulé.

E foi bastante, compadre.  
P'ro Lavradio acabar!  
Nelle não mais se fallar!  
Ja nem era o salvador,  
Deste povo soffredor!

O nosso Joven Monarcha  
Nos mostra mais uma vez,  
(Scolhendo o nobre Marquez,  
Honrado prudente, e serio,  
P'ra formar o ministerio)

— Quanto pode esta Nação  
D'um tal Monarcha esperar,  
Que não cessa de mostrar,  
A maior circunspecção,  
E subida illustração.

Depois de mil conferencias  
De — sahe o Julio não sahe —  
Hoje vai á manhã vai,  
Apparece em fim formado  
O ministerio encantado!

Veremos as maiorias  
Se se conservam fieis,  
Ou se querem dar as leis;  
Eu cá sou ministerial,  
E digão que eu ando mal!

Porem deixemo-nos disto,  
Que nada val em verdade,  
A par da gran novidade,  
Em que toda a gente falla,  
Porque nenhuma a iguala!

— Guimarães! resuscitaste!  
Pario um rato a montanha!  
Oh! que fortuna tamanha!  
Não viste os teus deputados,  
Por ti d'amor abrazados,

Pediram informações,  
Sobre estrada a Villa Nova?  
Mas inda ficou na cova  
A mais leve increpação  
Foi por escripto a oração.

Mas verás com que eloquencia  
Vais agora ser lembrado,  
E do nada alevantado:  
Ingratos! p'ra que diziao,  
Que elles nada aqui farião?

Compadre, quero saber,  
Se tiveram fuguetorio,  
Luminarias, repicorio,  
Quando uma tal novidade,  
Se espalhou pela cidade.

E com isto, meu compadre,  
Por hoje nada mais digo;  
Tenha na conta d'amigo,  
O mais grato e obrigado,  
— Seu compadre deputado.

Silva, deputado ás côrtes geraes da Nação Portuguesa; Hei por bem Nomeá-lo ministro e secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria. O Marquez de Loulé, par do Reino, presidente do Conselho de Ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 14 de Março de 1857. — REI. — *Marquez de Loulé.*

#### MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Devendo sahir brevemente para as provincias de Angola, Moçambique e Estado da India a fragata *Dom Fernando*, são pelo presente annuncio avisados todos os individuos despachados para as ditas provincias, ou que estando neste Reino com licença a tiverem acabado, para comparecerem na secretaria da Majoria-general da Armada, para alli darem seus nomes, e os das pessoas de suas familias que os acompanharem, a fim de se lhes dar passagem na dita fragata; ficando na intelligencia de que, se não seguirem viagem na mencionada embarcação para os seus destinos, serão: aos primeiros, annullados os seus despachos; e aos segundos, suspensos os vencimentos.

## CORTES.

### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1857.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 78. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente. —

O snr. ministro da marinha declarou na camara que o sr. marquez de Loulé estava encarregado da formação do gabinete, e que breve daria conta dos seus trabalhos, e que nada mais podia dizer. O sr. barão das Lages não se deu por satisfeito com estas explicações.

#### ORDEM DO DIA.

Fixação da força de mar. Oraram os srs. Castro Guedes, e Ministro da Marinha — foi approvedo o projecto. Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 12 DE MARÇO.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 61 — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente.

#### ORDEM DO DIA.

Parecer sobre as emendas ao Regimento da camara — foram approvedos os artigos até 77.

O snr. marquez de Loulé declarou á camara que Sua Magestade encarregára o snr. visconde de Castro da formação do gabinete — A camara dividiu-se em commissões. Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 13 DE MARÇO.

*Presidencia do sr. Soure.*

Deputados presentes 70. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente.

O snr. Passos José apresentou um projecto de lei para se liquidarem e pagarem os generos e sommas tiradas pela Junta do Porto, e suas filiaes em 1846 e 1847.

A camara trabalhou nas commissões. — Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 14 DE MARÇO.

*Presidente o sr. Soure.*

Pouco depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 68 srs. deputados.

Leu-se a acta da sessão antecedente que que foi approvada.

A correspondencia teve o destino competente.

O sr. presidente do conselho de Ministros, Marquez de Loulé: sr. presidente, esta manhã tive a honra de assignar uma communicação á Camara, por intermedio de v. exc.<sup>a</sup>, sobre a maneira por que se tinha definitivamente organizado e completado o ministerio; mas creio dever dar alguma explicação á camara por que esta organização me foi novamente encarregada.

Numa das ultimas sessões tive a honra de dizer á camara, que Sua Magestade tinha chamado o digno par visconde de Castro para o encarregar desta missão; s. exc.<sup>a</sup> não pôde dar conta della. Foi em consequencia disso que Sua Magestade me mandou chamar novamente e me declarou que desejava que eu organisasse o Ministerio, ou completasse. Eu convidei os cavalheiros com quem já me tinha entendido a esse respeito, e com a sua annuencia apresentei os decretos a Sua Magestade, e foi isto que hoje participei á camara.

Devo aproveitar a occasião para declarar que o novo ministerio adoptou inteiramente as doutrinas e o systema de politica que em o anno passado tive a honra de declarar á camara, que era aquelle que o ministerio tinha adoptado. Os cavalheiros que novamente pertencem ao ministerio annuem a esta politica sem a menor divergencia. E' isto que me pertence nesta occasião participar á camara.

Segundas leituras, representações, pareceres de commissões, &c.

O sr. presidente declarando que a ordem do dia para segunda feira era o projecto sobre a extincção dos batalhões nacionaes, e trabalhos em commissões, levantou a sessão.

Eram 1 hora da tarde.

## CORRESPONDENCIA.

GUIMARÃES 16.

Meu caro Redactor.

VIMOS na mão d'um nosso amigo a seguinte carta, que nos pareceu digna de ser publicada, pelos salutaes conselhos que um bom pai dá a seu filho, que assentou praça contra sua vontade; — apontando-lhe para os desvios e tremedades em que se pode perder, e cahir, a não seguir estrada direita, — da honra, justiça e probidade; e obtendo do nosso amigo a permissão de a publicarmos, o faremos gostosos, se o meu caro redactor lhe conceder um logar no seu elegante periodico, o que sobejamente acreditamos, pelo immerecido favor com que nos trata, e entendermos ser o assumpto muito digno de se tornar do dominio publico.

Eis a carta.

F.

« Já que entraste em uma vida publica a mais contraria aos teus proprios interesses e da tua familia, sempre arriscada em todas as epochas, mas muito mais na desmoralisação em que ainda se acha a nossa patria, quero escrever-te alguns conselhos filhos da experiencia do mundo, e do cuidado de pai, e que por tanto estimarei te não esqueças d'elles, ou que d'elles não te recordes para chorares as consequencias de os haver esquecido.

1.º Sem te dares em espectáculo de fanatico, emenda as tuas ideias religiosas, e toma por baze da tua conducta, a moral da religião que professamos; cumpre exactamente os preceitos da egreja, e muito mais em publico; não entres nunca em discussões de

religião, e guia-te pela maxima de — não fazeres nunca aos outros, ou relativamente aos outros, o que não quererias te fizessem a ti. —

2.º Dirige sempre a tua conducta publica pelo espirito da justiça; não entres em questões de partidos, nem te ligués a partido algum; mas cumpre exactamente os deveres em que te achares collocado; se cegamente subordinado aos teus superiores, sem te importar com as suas opiniões, na certeza que aos olhos da justiça não erra o subordinado que executa as ordens do seu superior, legitimamente constituido; em todas as questões de partido lembrete que os individuos que compoem os diferentes partidos que dilaceram a nossa desgraçada patria, são portuguezes, e que é o bem geral de todos os Portuguezes, e os interesses geraes do paiz, que deve ter em vista o homem de bem, mas não a traição nunca, ainda mesmo que te encontres na collissão de sustentar, por força do teu dever, principios politicos oppostos aos teus.

3.º Não entres nunca em sociedades secretas; o mysterio não é necessario para as cousas essencialmente boas e de interesse geral; mas não critiques, nem as sociedades, nem os seus membros.

4.º Não jagues nunca jogos de parar.

5.º Forma as tuas opiniões politicas sobre o maior interesse, e economia do teu paiz: olha os principios politicos pela sua influencia no bem geral, e nunca em relação as paixões particulares, ou aos caprichos dos partidos, — hoje já podes decidir-te pela experiencia, porque já todos os systemas politicos, tem desenvolvido a sua boa, ou pernicioso influencia no bem da Nação; porem, repito, não a traíção nunca se te achares collocado no extremo de desempenhaves deveres que repugnem á tua razão, e ao amor que deves ao teu paiz, procura desligar-te d'elles, mas nunca os a traíção: no curso da vida o homem d'honra deve pensar maduramente nas consequencias que podem ter as deliberações antes de tomá-las, — depois de tomadas ainda se apresentam circumstancias em que aos olhos da justiça, da honra e da razão, pode alterar a sua deliberação e retirar-se sem as offender, — mas chamam circumstancias em que lhe não é dado senão soffrer as consequencias da sua falta de reflexão antecedente.

6.º A economia é o fiel da balança da vida; o homem que não regular as suas despesas pelos meios que tem para as satisfazer — aquelle que gastar sem calculo — arruína-se phisica e moralmente, poe-se na dependencia dos outros, é pesado e depressivel na sociedade, e acaba sempre por ser caloteiro e talvez criminoso! O homem de bom senso deve regular as suas despesas, o uso do seu tempo, os seus gastos e as suas acções, primeiro pelo que pode, logo pelo que deve e ao depois pelo que deseja.

7.º As mulheres são quasi sempre o escolho da vida do homem, e aquelle que se abandona ás paixões que ellas inspirão, e promovem, é sempre a victima da sua propria fraqueza — soffrem os seus interesses espirituales e temporales — soffre a sua saúde — soffre o seu credito, e até mesmo as suas facultades intellectuales. Quando no interior d'uma familia honesta sentires tentada a tua fraqueza, obra relativamente com essa familia, como dezesarias que os outros obrassem relativamente a tua. Se te sentires seduzido por uma destas mulheres ou familias do mundo que, familiarizadas com o jogo das paixões especulam nellas, ou como modo de vida, ou como meio de estabelecimento: lembrete da triste figura que faz na sociedade um *babão*, — das astucias de que se servem as mulheres para nos illudir, e disfructarem, especialmente para agarrarem um rapaz que pensam — que lhe pode dar de comer, e mais das vezes para ellas satisfazerem com os outros as suas paixões e seus vicios, e não esperes nunca que aquella que tiver fraquezas contigo — que faltar aos seus deveres em teu favor, deixe te de o fazer para com os outros, especialmente quando de ti não esperar mais nada. Todas as cousas são faceis de prevenir com esta gente no principio, mas difficeis de remediar depois de se estar comprometido, seria bom que não tivesses fraquezas neste ponto, porem ao menos quando não poderes ser superior a taes paixões, não te esqueças; primeiro, de não arriscares a tua honra, e o bem da tua familia; segundo, a tua saúde, e a tua propria dignidade.

O homem de bom senso que não pode ser superior a taes paixões e fraquezas, tem ao menos o juizo de não fazer das mulheres um objecto principal; mas tratar essas cousas somente como objecto secundario. »

D. J. V.

**LOCAES.**

— *Engano.* — Ontem mr. Robert Bouzigues exerceu a sua arte de magica natural com summa perfeição, e grandes applausos; mas o theatro estava quasi vazio. Alguem lhe advertiu, que os preços eram excessivos. Mr. Bouzigues julgou, que estava em Lisboa, ou Porto. — Foi um engano, que ainda pôde remediar.

— *O Diabo.* — Metteu-se em uma mulher, que saltou antes d'ontem d'uma janella á rua, sem quebrar as pernas. Já foi a uma feiteira; mas veio peor. Bom seria a mandassem para Rilhafotes, aonde se tiram taes diabos. As feiteiras não teem esse poder.

— *Serragem da velha.* — Este anno não appareceu velha em termos de ser serrada. Não se viu uma na rua acima de 60 annos, nem os rapazes se deram muito ao trabalho de a procurar — *Tudo se vai acabando* —

*Oh! que rede!* Veio para esta cidade um numero da loteria de Hespanha com bom premio, dividido em cautellas, que, por 150 reis, deram, a quem tinha uma, 25 moedas. Muita gente teve este beneficio, do que resoltou já não haver uma unica cautella da loteria, que se segue — Foi boa rede =

**INTERIOR.**

*Lisboa.*

O snr. Avila, ministro da fazenda, explicando a politica do novo governo, disse:

« Que o gabinete seria tolerante e liberal como tinha sido o primeiro organizado pelo nobre Marquez de Loulé; tolerante e liberal, como tinha sido a administração presidida pelo nobre Duque de Saldanha; tolerante e liberal, como tinham sido todas as administrações anteriores a esta.

« Que a ninguem se perguntaria donde vinha.

« Que a epocha dos exclusivismos tinha desaparecido.

« Que os pagamentos continuariam em dia.

« Que para o provimento dos lugares publicos só se attenderia ás melhores habilitações e á probidade de caracter.

« Que a necessidade de promover os melhoramentos publicos era reconhecida por todo o ministerio, o qual estava resolvido a dedicar-se a tão importante objecto com todas as suas forças e possuido dos melhores desejos, exigindo do paiz os menores sacrificios possiveis. »

— *Lê-se no Rei e a Ordem.*  
O novo ministerio apresentou-se hoje na camara dos srs. deputados, e teve depois uma conferencia particular com os representantes da nação na livraria de S. Bento. Ahí foi interpellado, familiarmente, pelo sr. Fontes, a respeito de medidas financeiras, e o sr. Avila prometteu grandes reformas, e desenvolvimento de obras publicas. Deos queira que se realizem as promessas, como o paiz tem direito a esperar, e o governo dever de cumprir. A nova administração manifestou ahí a ideia de fazer passar já as leis mais urgentes, e depois adiar as cõrtes, para ter tempo de organizar os seus planos de governo. O caso é que as promessas se tornem em realidades, que tambem nós passaremos a ser ministeriaes, da melhor vontade, com todo o prazer.

**SECÇÃO DO ULTRAMAR.**

Receberam-se noticias officiaes de Macau até á data de 13 de Janeiro. Naquelle estabelecimento reinava completo socego, não tendo até agora experimentado damno ou comprometimento algum, por effeito das hostilidades entre os inglezes e chins. A exportação de viveres para Hong-Kong havia sido prohibida pelas authoridades do imperio, mas para Macau continuavão a vir como dantes, e não se receiava que o contrario acontecesse.

No dia -6 de Janeiro teve lugar a abertura do seminario diocesano, no collegio de

S. José de Macau, em observancia e conformidade da Carta de lei de 12 d'Agosto do anno findo. Ficavão já funcionando as aulas de theologia dogmatica e moral, e das linguas latina e chinesa, devendo as outras, de que se compõe aquelle seminario, ser providas com os professores que vão ser mandados deste reino.

**ILHA DA MADEIRA.** Quarta feira 4 do corrente, quarto anniversario da infausta e prematura morte da sempre chorada princeza Dona Maria Amelia, teve lugar no hospicio que a inimitavel caridade de sua Magestade imperial estabeleceu entre nós, em memoria de sua muito presada filha, uma missa pelo eterno repouso daquelle anjo de bondade.

Achava-se devidamente adornada a sala onde se erigira o altar em que se disse a missa. Assistiram a ella o snr. brigadeiro governador civil, o sr. dr. Antonio da Luz Pitta, medico do hospicio, a commissão que o dirige, os mais empregados daquelle estabelecimento, e os enfermos que alli se achão.

Nesse mesmo dia foi distribuida, pelo snr. Jacintho de Freitas Lomelino, por diversos estabelecimentos de caridade a quantia de reis 240\$000 (l. 50) que sua Magestade imperial remettera para suffragar a alma da excelsa princeza, sua filha.

Que as nossas fervorosas preces pela conservação da preciosa vida de Sua Magestade imperial subão, como suave perfume, até o throno do Altissimo, eis os nossos mais intimos e ardentes desejos. (A Ordem.)

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

Um jornal francez publica a seguinte proclamação do mandarim de Wampoa, que dá bem a conhecer o espirito do paiz na questão com a Inglaterra:

« Os infames estrangeiros atreveram-se a levantar o estandarte da rebelião contra a authority sublime e veneranda do imperador: atacaram a cidade de Cantou para a entregar ás chãmmas; mas já teem recebido o castigo que mereciam, pois as nossas tropas invenciveis os tem repellido, e matado grande numero d'elles.

« Que de todas as partes do imperio se combata! Que todo o habitante da China que encontrar um inglez, o faça soffrer a sorte que merece. Para alcançal-os, já avançam as nossas esquadras, os nossos exercitos grandes e temidos em toda a parte; que todos se unam a elle; que todos tomem parte na guerra, e ensinam aos estrangeiros a tremer ante a vontade e a colera do nosso soberano, cujas vistas queimam como os raios do sol, e cujo poder é immensuravel.

O que não obre em conformidade com estas ordens será considerado como traidor, e esperará da nossa parte um castigo tão prompto, como terrivel.

Ouvis? obedecei!

Dada em Wampoa no dia 9 da 12.<sup>a</sup> lua.

O mandarim governador.

*Tchilton-Tou.*

Muitos jornaes de provincia se exprimem calorosamente a favor de Lord Palmerston, que recebeu hontem uma mensagem de Liverpool, coberta de milhares de assignaturas.

A cidade de Londres, que se pronuncia unanimemente a favor do governo, prepara tambem uma mensagem.

A telegraphia transmite as seguintes participações.

Londres 5.

Lord Palmerston declarou na camara dos communs, que não haverá mudança na politica seguida na China.

O governo continuará a proteger naquelle paiz a vida, os direitos e as propriedades dos subditos inglezes.

(*Clamor Publico*)

«Paris, 12 de Março.

Lord Palmerton recusou a candidatura á deputação que lha offerecera pela cidade de Londres, a fim de não desagradar aos eleitores do districto de Tiverton, que o teem elegido sempre seu representante. Diariamente augmentam as demonstrações em favor deste homem d'Estado.

Londres, 9.

O «Times» diz que cerca de 4,500 homens embarcaram em Portsmouth para a China. Diz tambem que o actual presidente da camara dos communs dará a sua demissão e será nomeado par.

Segundo uma carta de Genova de 2 do corrente, assegura-se que os Principes da familia de Orleans, não tendo conseguido pôr-se de accordo com o conde de Chambord, sobre a tradicção politica do rei Luiz Pilipe, conforme os principios constitucionaes de 1789, dos quaes não querem separar-se, resolveram participarlh'o assim por uma carta, que foi entregue no 1.<sup>o</sup> de Fevereiro pelo conde de Jarnac.

(*Braz Tizana.*)

**Publicações Litterarias.**

**O ESCHOLIASTE MEDICO.**

Publicou-se o n.<sup>o</sup> 31, do 11.<sup>o</sup> anno, deste interessantissimo e util jornal, que se publica em Lisboa, nos dias 1.<sup>o</sup> e 15 de cada mez, constando cada numero de 16 paginas em quarto grande.

Publicou-se o n.<sup>o</sup> 9 do util e bem escripto Jornal, da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES, que se publica em Lisboa nos dias 1.<sup>o</sup> e 15 de cada mez.

**ANNUNCIOS.**

**ATTENÇÃO.**

Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

GUIMARÃES.

Typ. de Francisco José Monteiro.  
Rua da Caldeiroa n.<sup>o</sup> 32.